CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, bairro Mercês, Curitiba – PR, e por videoconferência por meio da plataforma Zoom (ID 832.5329.4475). A reunião foi presidida pelo economista Tiago Jazynski, Presidente do CoreconPR, e contou com a presença do Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino, e dos Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Celso Machado, Kalil Karam Netto, Maria de Fatima Miranda, Odisnei Antonio Bega, Sandro Silva, Wilhelm Meiners, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Ronaldo Antunes da Silva e os Conselheiros Suplentes: Carin Caroline Deda Malhadas, Vanya Trevisan Marcon Heimoski, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack e Ricardo Rippel e José Maria Ramos. Justificaram a ausência a Conselheira Efetiva Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, por motivos profissionais, a Conselheira Suplente Gina Paladino, por motivo de saúde, o Conselheiro Emerson Guzzi, por motivos profissionais e o Conselho Paulo Rogério Alves Brene, por motivos profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Senhor Presidente, para completar o quórum e convocou, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passa à condição de Efetivo, somente para esta Sessão, o Conselheiro José Maria Ramos. Registrou-se ainda a presença do Economista e presidente do Sindecon-PR Juarez Trevisan, do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais do Setor Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor Presidente abriu a Reunião Ordinária de 2026, cumprimentando os(as) conselheiros(as) presentes e agradecendo a participação de todos. **2 – APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 6 de julho de 2026:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski informou que a referida Ata foi encaminhada previamente, por e-mail, a todos os Conselheiros. Em seguida, consultou se havia manifestações ou observações, e não havendo outras manifestações, a Ata foi aprovada pela Plenária. **3 – COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente relatou que devido a participação do Conselheiro Federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt da Reunião Plenária Ordinária do Cofecon, nesta nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, em Brasília, não teremos relatos, sendo apreciado a este Plenário na próxima Reunião Ordinária; **3.2. XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE): 3.2.1. Colégio de Delegados:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski relatou que houve uma alteração dos membros do Colégio de Delegados do CoreconPR, o Conselheiro Kalil Karam Netto declinou da participação por motivos de saúde, sendo indicado o Conselheiro Celso Machado. Assim os Delegados indicados do CoreconPR a participar do SINCE serão os seguintes nomes: o Presidente Tiago Jazynski, mais os(as) Conselheiros(as) Carin Caroline Deda Malhadas, Celso Machado, Maria de Fatima Miranda, Odisnei Antonio Bega, Sandro Silva e Wilhelm Meiners. Após discussão a Plenária aprovou os representantes ao SINCE; **3.2.2. Propostas:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski relatou que a comissão criada para discutir as propostas do SINCE apresentou relatório final, e devido ao prazo para o envio ao Cofecon se deu no último dia 10 de agosto, elas foram aprovadas em *Ad Referendum* pela presidência. Após discussão, a Plenária aprovou o Ato em *Ad* Referendum das propostas para XXVII SINCE; **3.3. Desafio quero ser Economista – Relatório Final de Inscritos por Estado:** O Senhor Presidente relatou sobre as inscrições ao Desafio Quero Ser Economista, edição 2026, promovido pelo Cofecon direcionado aos alunos do Ensino Médio. O Estado do Paraná ficou em segundo lugar no número de inscrições: 426 (quatrocentos e vinte e seis) alunos, ficando apenas atrás de Santa Catarina. A conselheira Carin Caroline Deda Malhadas relatou que realizou junto à Secretaria de Estado da Educação um trabalho na divulgação deste Desafio e o resultado apareceu. O Senhor Presidente e o Plenário agradeceram aos envolvidos e ao empenho e ao trabalho da conselheira Carin Malhadas neste projeto. **4. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 4.1. Comissão do 36º Prêmio Paraná de Economia Francisco Magalhães:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra para o Coordenador do Prêmio, Conselheiro Wilhelm Meiners que relatou que foi realizada uma reunião com os avaliadores do Prêmio para apresentar detalhes do projeto e dirimir as dúvidas, relatou ainda que o prazo para entrega dos trabalhos se encerra neste dia, 13 de agosto, com a

expectativa de receber os trabalhos, visto que as IES fazem o envio nos últimos dias de inscrição. Após o relato a Plenária promoveu a discussão sobre o calendário, novos ajustes para o certame de 2027 e ainda sobre a integração do CoreconPR com as IES na volta de realizar eventos de forma presencial como o EPECO, encontro com as IES, palestras e demais atividades. **4.2. Comissão de Capacitação Profissional: 4.2.1. Curso Ciência de Dados para Economistas – CoreconPR x Sindecon-PR:** O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino que relatou que após a prorrogação do prazo, se encerrou as inscrições para os candidatos a ministrar os módulos deste curso. A próxima fase será a reunião com os membros desta Comissão para as avaliações dos currículos e trazermos as indicações à Plenária; **4.2.2. Pesquisa para mapear a oferta de cursos e identificar novas oportunidades de qualificação para os Economistas:** O coordenador da Comissão, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino relatou que após haver sido ampliado o prazo da pesquisa, se pode avaliar e mapear as necessidades dos economistas em relação aos cursos, fazendo a leitura dos resultados e que agora a Comissão tem subsídios para traçar o calendário de cursos em 2027. **4.3. Comissão de Relações Institucionais: 4.3.1. Participações em eventos e reuniões representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra para o Coordenador, O Vice-Presidente, Eduardo Andre Cosentino, informou a ausência de movimentações no período em referência. O Senhor Presidente Tiago Jazynski se ausentou da Reunião por compromisso agendado – entrevista na Rádio Paraná Educativa, e passou a condução da Sessão ao Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino. **4.4. Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e Competitividade:** O Vice-Presidente passou a palavra para o membro da Comissão, conselheiro Sandro Silva em virtude da ausência da conselheira efetiva Eliane Cristina de Araujo Sbardellati e relatou que está previsto para o dia 8 de outubro de 2026 a apresentação da plataforma chamada 'Datavidas' sobre metadados, informações sobre desenvolvimento regional, análises econômicas, comércio exterior e outras questões. À princípio o encontro seria presencial, mas devido aos custos, está sendo buscado parceiros para acompanhar e divulgar esse projeto Entidades como o Governo do Estado, a FIEP, o IPARDES deverão ser contatados. **4.5. Comissão de Eventos:** o Senhor Vice-Presidente passou a palavra para a Coordenadora, conselheira Maria de Fatima Miranda que relatou: **4.5.1. Informes sobre o 30º ENESUL, 1º Fórum da Mulher Economista do Sul e do 6º Encontro de Peritos em Economia e Finanças da Região Sul – Curitiba/PR, dias 20 e 21 de agosto de 2026:** que o evento se aproxima e está tudo correndo dentro dos prazos e do cronograma, os materiais do evento, o que não foi entregue está em fase final de produção, o pessoal de apoio e funcionários escalados para trabalhar no evento estão fechados, credenciamento, estrutura, som e vídeo contratados assim como a parte de coquetel e coffee break. Quanto as atividades, fizemos no dia de ontem uma reunião para alinhamento e uma conversa com os palestrantes, os mediadores e a organização do evento e foi muito profícua, foram criados grupos de WhatsApp para cada painel e atividade do evento, nos quais os participantes poderão interagir e discutir a melhor forma para as apresentações. Recebemos a confirmação da presença da presidenta do Cofecon, Economista Tânia Cristina Teixeira no evento, dessa forma, relatou que está quase tudo alinhado e pronto para o ENESUL. **4.5.2. Banca Avaliadora e definição dos critérios para a premiação da Etapa Regional da XV Gincana Nacional de Economia – 2026 – Resolução nº 013/2026:** A coordenadora da Comissão relatou sua participação na banca avaliadora, juntamente com os Conselheiros Emerson Guzzi Zuan Esteves e Paulo Rogério Alves Brene, na avaliação dos vídeos enviados pelos alunos ao Conselho Federal de Economia (Cofecon). Após discussão, a Plenária aprovou, *ad referendum*, a Resolução nº 013/2026, que estabelece a composição da banca avaliadora e os critérios para a premiação da Etapa Regional da XV Gincana Nacional de Economia – 2026. **4.5.3. Informe sobre as duplas classificadas para a Etapa Nacional da XV Gincana Nacional de Economia:** a coordenadora da Comissão de Eventos, conselheira Maria de Fatima Miranda, relatou que as duplas que obtiveram as três primeiras colocações foram: em primeiro lugar a dupla da UEL: Maria Vitória Tortola e Beatriz dos Santos Silva, em segundo lugar a dupla da UEL Melyssa Cariny Gutierres e Camille de Lemos Pereira e em terceiro lugar, a dupla da UNESPAR campus de Campo Mourão, os alunos Sergio Paulo da Silva Pinheiro Neto e Arthur da Silva Falcão. Estas duplas irão representar nosso regional em São Paulo na XV Gincana Nacional que ocorre em paralelo às atividades do SINCE; **4.5.4 Participações em eventos representando o CoreconPR:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino passou a palavra para a Coordenadora, Conselheira Maria de Fatima Miranda que relatou as atividades nas quais o Corecon participou ou se fez representado: em 16/07/2026 o evento Ativa Day – Aspectos da Reforma Tributária, participação do Presidente Tiago Jazynski, da conselheira Carin Caroline Deda Malhadas e do assessor Gilberto Miranda Jr; em 26/07/2026 a reunião do Concitiba com a participação do membro representante do CoreconPR, conselheiro Wilhelm Meiners; em 08/08/2026 o EnTenda de Economia – realizada pela Delegacia Regional de Francisco Beltrão, com a participação do conselheiro José Maria Ramos e comunidade da UNIOESTE; em 08/08/2026 o jantar de posse da nova diretoria do Sindecon-PR, participação do Vice-Presidente Eduardo Cosentino, dos conselheiros Celso Machado, Celso Bernardo, Odisnei Bega, assessor Gilberto Miranda Junior e do Gerente Amarildo Santos; em 10/08/2026 a Semana Acadêmica da UFPR, Solenidade de abertura com a presença do Presidente Tiago Jazynski. Na mídia no dia 21/07/2026 entrevista do conselheiro Wilhelm Meiners para a RPC TV; **4.6. Comissão de Integração com os Cursos de Ciências Econômicas do Estado do Paraná do CoreconPR:** O Senhor Vice-Presidente passou a palavra para a Coordenadora, Conselheira Maria de Fatima Miranda que relatou que após os eventos programados: ENESUL e

SINCE deverá acontecer uma reunião com os Coordenadores de Cursos de Ciências Econômicas. A comissão deverá se reunir para planejar a pauta e inclusive com a possibilidade de convidarmos um Conselheiro Federal para informar sobre a tramitação da Lei do Economista. **4.7. Comissão de Estudos Patrimoniais e de Adequação da Estrutura Física do CoreconPR:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino relatou que foi apresentado ao Plenário um cronograma inicial proposto com início em setembro para que possamos levar adiante o projeto. Após discussão a Plenária pediu que a referida Comissão possa se reunir no mês de setembro para uma nova análise no cronograma apresentado. **4.8. Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino relatou que a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Paraná – OAB/PR montou uma Comissão de Trabalho de Perícia, com profissionais de várias áreas, sem indicações institucionais dos Conselhos Profissionais, mas no decorrer dos trabalhos, foi se tornando excessivamente corporativa, nas reuniões convocadas, os participante não tinham voz ativa, as decisões estavam sendo arbitradas pela comissão e integrantes da OAB e as Atas das referidas reuniões estavam praticamente prontas, apenas aguardando as assinaturas dos componentes. Diante desse relato de situações que beiram o absurdo, trazemos à Plenária para verificar a possibilidade de manifestação a esse tema, uma vez que a OAB/PR protocolou junto ao TJPR um documento a fim de regulamentar e criar mecanismos para atuação dos peritos nas diversas áreas profissionais. Após discussão a Plenária em conjunto com a procuradoria jurídica do CoreconPR se manifestou por buscar de forma institucional desta Presidência, se reunir com demais Conselhos que manifestarem interesse a fim de levar ao Presidente da OAB/PR nossa insatisfação diante dos fatos apresentados e ainda protocolar um documento junto ao TJPR demonstrando que as Leis das profissões regulamentadas sobrepõem ao que está sendo pretendido pela Comissão de Peritos da OAB/PR, que explicita a forma de como fazer o ato pericial, como cobrar e interpor meios e indicações de peritos por advogados. **4.8.1. Informe sobre o Curso de Perícia e Assistência Técnica Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem e Recuperação Judicial – Edição 2026:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino que relatou que o curso foi iniciado na semana passada com 39 (trinta e nove) inscrições, dentro da parceria com o Sindecon-PR. Relatou ainda que esta turma está inscrita e participará de forma presencial ou remota do Encontro de Peritos, uma das atividades previstas na programação do 30º ENESUL. no mês passado aconteceu a Semana de Perícia com excelente público e professores gabaritados, e que diariamente, ao encerramento das atividades foram feitas as chamadas para o Curso de Ciência de Dados, Curso de Perícias e o ENESUL. O Senhor Vice-Presidente passou novamente a condução dos trabalhos ao Presidente Tiago Jazynski. **4.8.2. Pedido de Apoio Institucional para divulgação do III Encontro Brasileiro de Perícia:** O Senhor Presidente relatou que o CoreconPR recebeu Ofício do Instituto Brasileiro de Consultoria, Auditoria, Perícia, Projetos e Avaliações – IBCAPPA com o pedido de divulgação e apoio institucional ao III Encontro Brasileiro de Perícias. Após discussão a Plenária indeferiu o apoio e a divulgação nos canais oficiais do Conselho. **4.9. Comissão Mulher Economista do Paraná:** O Senhor Presidente passou a palavra a Coordenadora, conselheira efetiva Maria de Fatima Miranda que relatou que em reunião com os Núcleos Mulher Economista de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul foi lançada uma pesquisa exclusivamente voltada à mulher Economista. Mostrou os resultados prévios à Plenária e que será apresentado no Fórum da Mulher Economista do Sul dentro do ENESUL. Após o evento, será retomado a Roda de Conversa com Mulheres Economistas. **4.10. Delegacias Regionais:** O Senhor Presidente relatou que em virtude da ausência do coordenador, conselheiro suplente João Adolfo Stadler Colombo, não haverá relato. **4.11. Ouvidoria do CoreconPR:** O Senhor Presidente relatou que não houve relatos ou pedidos na Ouvidoria no período. **5 – REGRAS PARA A CONCILIAÇÃO COM DEVEDORES, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA A REMISSÃO DE MULTAS E JUROS – RESOLUÇÃO 014/2026:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Procurador Jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro que fez breve exposição desta Resolução, restabelecendo novas regras e o Termo de Aceite do Devedor ao fechar o acordo. Após discussão na Plenária, o Conselheiro Wilhelm Meiners pediu Vistas ao Processo, o qual foi atendido pelo Plenário, devendo ser apreciado na próxima Reunião Ordinária. **6. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 6.1. Memorando de Entendimentos CoreconPR e CRAPR: Objetivos Interações e Proposta Preliminar;** O Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners que relatou que está sendo elaborado um Termo de Cooperação Técnica entre o CoreconPR e o Conselho Regional de Administração - CRAPR para normatizar e ordenar a parte da fiscalização em ambas as profissões, e fez um breve relato da reunião anterior, ocorrida em 10 de julho na sede do CoreconPR e que, fruto desses encontros deverá ser elaborado o documento que regerá sobre a atuação das atividades nas referidas especificidades de cada profissão. Dessa forma, relatou que no dia 20 de agosto acontecerá uma reunião desta Comissão de Fiscalização antes do início das atividades do ENESUL e ainda um novo encontro, no dia 1º de setembro previsto para acontecer na sede CRA-PR. **6.1.1. Autuação e abertura de processos de fiscalização:** o Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners relatou que em alguns processos da fiscalização, pode ser conduzido para o autuado apresentar novas provas ou indícios de suas atividades, quando da autuação por exercício ilegal da profissão. Em tais casos, perde-se tempo na tramitação e pedido de provas ou que haja contestação de certa decisão. Ainda foi relatado que a Comissão de Fiscalização é a mais indicada para essa análise e relatar sobre as matérias, não se passando tal autonomia e responsabilidade diretamente ao setor de Fiscalização. E fica condicionada à

Comissão se reunir e analisar os processos, caso a caso, ou quando houver necessidade de Parecer. Após discussão a Plenária acatou a decisão e o posicionamento do relator. **6.2. Processos da Fiscalização:** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Wilhelm Meiners, Presidente da Comissão de Fiscalização, que relatou os seguintes processos: **Exercício Ilegal da Profissão:** Mussolin Serviços Administrativos Ltda. Proc. SEI 141106.000257/2026-52: em análise do objeto contratual e a formação dos sócios, foi realizado o convite para a regularizar a situação perante o CoreconPR. Após manifestação a interessada regularizou a situação com o pedido de efetivação do registro. O Relator, conselheiro Wilhem Meiners emitiu parecer pelo arquivamento do processo. Após discussão a Plenária acatou a decisão do relator, pelo arquivamento do processo e do registro da empresa; Investcon Consultoria Econômica Ltda. Proc. SEI 141106.000138/2024-38: processo de posse do Presidente da Comissão, Wilhelm Meiners, relatou que o processo teve proposta inicial de arquivamento por perda de objeto em abril/2025. Contudo, identificou-se que a alteração do objeto social na Jucepar não foi efetivada. A empresa foi notificada via Ofício 404/26 para esclarecer a discrepância em 15 dias, mas permaneceu inerte. A Procuradoria recomendou a reconsideração do arquivamento e a manutenção do Auto de Infração nº 001/2023. Sugere a cobrança da multa de 250% sobre o valor da anuidade (conforme o art. 19 da Lei nº 1.411/51) e, caso mantida a aplicação sem reconsideração do recurso, o envio dos autos ao Cofecon. Diante da ausência de regularização do objeto social na Jucepar, o relator votou pelo não acolhimento da perda de objeto e pela procedência do Auto de Infração nº 001/2023, aplicando a multa de 250% sobre a anuidade. Após discussão a Plenária acatou a decisão do Auto de Infração e aplicação da multa; Vitor Maciel Senna, Proc. SEI 141106.000542/2025-92: Processo da relatora, conselheira Maria de Fatima Miranda, relatado pelo Presidente da Comissão, conselheiro Wilhem Meiners que com base no cargo ocupado e informado pelo próprio interessado no LinkedIn, o CoreconPR emitiu a Notificação nº 28/25 solicitando a regularização da situação mediante registro profissional. Diante do não atendimento, foi lavrado o Auto de Infração nº 11/2026 com prazo de 15 dias, que transcorreu sem manifestação. A Assessoria Jurídica opinou pelo prosseguimento regular do processo, com fundamento nas Leis Federais nº 1.411/51 e nº 6.839/80, além das resoluções do Cofecon. Julgado procedente o Auto de Infração, a Relatora julga a aplicação de multa no valor de 150% sobre o valor da anuidade. Após discussão a Plenária acata a decisão da relatora com a procedência do Auto de Infração e aplicação de multa; **6.3. Cancelamentos/Suspensões: Cancelamento de Registros por Não Exercício (indeferidos):** Luiz Alberto Fantinelli Junior, Reg. 8919, Proc. SEI 141106.000300/2026-80: O requerente solicitou o cancelamento de seu registro profissional alegando atuar como Secretário da Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação do Município de Cambará, função que declarou ser de natureza puramente administrativa, gerencial e sem conteúdo técnico privativo da Economia. O relator identificou que as atribuições do cargo (com base na Lei Complementar Municipal nº 94/2019) — como planejamento de políticas públicas, fomento a empreendimentos, desenvolvimento econômico-social e estímulo à geração de emprego e renda — enquadram-se expressamente nas atividades inerentes à profissão de Economista, sujeitas ao registro obrigatório no CoreconPR. Por não preencher os requisitos de cancelamento previstos na Resolução Cofecon nº 1.945/15 (Art. 14, § 1º, III e § 9º) e ante o efetivo exercício de atividades privativas de economia, o voto deste Relator, conselheiro Wilhelm Meiners, é pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão a Plenária decidiu pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro; Merylisa Furlan Carraro, Reg. 7572, Proc. SEI 141106.000355/2026-90: A Economista protocolou pedido, solicitando o cancelamento do registro profissional em 30/12/2025. A requerente atua como Professora Mestre Assistente I (Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda) e Supervisora Financeira – Controladoria (Santa Maria Administração e Participação S.A.). Nesta última, exerce funções como gestão de fluxo de caixa, orçamento empresarial, gestão de riscos de crédito, operações financeiras e relacionamento com auditorias e bancos. O Relator, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino constatou que as atividades exercidas são privativas ou inerentes ao profissional economista, não preenchendo os requisitos de cancelamento do Art. 14 (§ 1º, III e § 9º) da Resolução Cofecon nº 1.945/15. O parecer e voto são pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão a Plenária acata o parecer pelo indeferimento do pedido de cancelamento, em aberto as anuidades 2013 a 2019 e 2021 a 2025; Mirian Salete Schneider Trevisan, Reg. 6717, Proc. SEI 141106.000320/2026-51: a Economista, solicitou o cancelamento do registro profissional em 12/02/2026. A requerente atua no cargo de Gerente Geral na empresa Monolux Construções Civis Ltda. Entre as suas atribuições estão o acompanhamento do fluxo de caixa e custos, supervisão de cronogramas físico-financeiros, aprovação de contratos/medições e coordenação administrativa geral. O Relator, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino, entendeu que as tarefas de gestão financeira e administrativa desempenhadas são facultadas ao profissional de economia (cuja execução exige a manutenção do registro). Por não preencher os requisitos do Art. 14 (§ 1º, III e § 9º) da Resolução Cofecon nº 1.945/15, o voto é pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão a Plenária acata decisão pelo indeferimento do pedido do cancelamento; Larissa Maria Brezezinski, Reg. 6994, Proc. SEI 141106.000469/2026-30: A Economista solicitou o cancelamento do registro profissional em 25 de maio de 2026, com base no exercício do cargo de Fiscal Tributário na Prefeitura Municipal de Guarapuava (atribuições regidas pela Lei Municipal nº 2.806/18). A relatora, conselheira Maria de Fatima Miranda votou originalmente pelo *deferimento* do pedido de cancelamento a partir da data do protocolo (25/05/2026), por entender que o cargo cumpria os requisitos da

Resolução Cofecon nº 1.945/15 (Art. 14, § 1º, III e § 9º). O Presidente da Comissão abriu divergência em relação ao voto da relatora, manifestando-se pelo indeferimento do pedido. Após o debate e deliberação entre os conselheiros, a Plenária acompanhou a divergência e votou majoritariamente pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Em aberto as anuidades 2006 a 2012 e 2025 e 2026 e parceladas as anuidade 2017 a 2024. **Cancelamento de Registros por Não Exercício (deferidos):** Vitor Hugo Nacati Grassi, Reg. 7402, Proc. SEI 141106.000411/2026-96: O Economista atua como Auditor do Estado na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Teve um pedido de cancelamento indeferido em 2020 (processo 014/19), não recorreu na ocasião e protocolou novo requerimento pleiteando o cancelamento e a remissão/baixa das anuidades acumuladas desde aquele primeiro pedido. O Economista está com anuidades em aberto de 2012 a 2026 (proporcional). A Relatora, conselheira Maria de Fatima Miranda entendeu que o cargo de Auditor do Estado não envolve o exercício de atividades privativas de economia, atendendo aos requisitos da Resolução Cofecon nº 1.945/15 (Art. 14, § 1º, III e § 9º). E votou pelo deferimento do pedido de cancelamento de registro, com efeitos a partir da data de protocolo do requerimento atual. Os débitos anteriores a este pedido deverão ser executados. Após discussão a Plenária acata reconsiderar da decisão anterior de 2020, concedendo o cancelamento do registro a partir da data do protocolo do pedido, em 04/01/2019, procedendo a baixa das anuidades de 2019 a 2026, permanecendo a cobrança dos débitos até 2018; Antonio Henrique Silva, Reg. 8788, Proc. SEI 141106.000354/2026-45, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/12/2025; Erasmo Arruda Vaz, Reg. 7857, Proc. SEI 141106.000368/2026-69, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 25/08/2026. Em aberto anuidades 2014 e 2025; Raimundo Romildo da Silva Pinheiro, Reg. 9272, Proc. SEI 141106.000464/2026-15, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/05/2026; Marco Aurélio Pagot Dudczak, Reg. 8933, Proc. SEI 141106.000449/2026-69, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 21/03/2026; Paulo Roberto Barucci, Reg. 5874, Proc. SEI 141106.000448/2026-14, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 02/03/2026, Parcelado anuidades 2013 a 2024, em aberto anuidades 2025 e 2026. **Suspensão de Registro (indeferido):** Andreia Alvares Moller, Reg. 8502, Proc. SEI 141106.000043/2026-86: o conselheiro Wilhelm Meiners, relator do processo, informou que a Economista não cumpriu os requisitos da Resolução 1945/15, art. 14 § 3º capítulo 6.1.1., da Consolidação da Legislação do Economista, por não apresentar documentação comprobatória, nem o recolhimento da taxa, dessa forma pelo arquivamento deste Processo. Após discussão a Plenária acata a decisão pelo arquivamento do Processo. Em aberto anuidades de 2018 a 2025. **Suspensão de Registro por desemprego (indeferido):** Welton Garcia Azevedo, Reg. 8112, Proc. SEI 141106.000444/2026-36: Após solicitação inicial de cancelamento, de 30/01/2026, o interessado optou por requerer a suspensão do registro alegando o não exercício da atividade de Perito Economista. O requerente é sócio da empresa Center AI Ltda e atua como Agente Autônomo de Investimentos (XP Investimentos), desempenhando atividades como agentes de investimentos, planejamento financeiro, *Valuation* e M&A, captação de recursos e sucessão empresarial. O Relator, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino ponderou que a perícia não é a única função do economista e que as atividades exercidas no mercado financeiro/societário são privativas e/ou facultadas à profissão (exigindo registro ativo). Por não cumprir os requisitos da Resolução Cofecon nº 1.945/15, Art. 14 § 1º Inciso III e § 9º, Cap. 6.1.1. da Consolidação da Legislação do Economista, o voto é pelo indeferimento do pedido de suspensão de registro. Após discussão a Plenária acata o indeferimento. Em aberto anuidade 2026. **Prorrogação da Suspensão de Registro PF (deferidos):** Caique Pires Tossulino, Reg. 8131, Proc. SEI 141106.000371/2025-00: O Economista solicitou a prorrogação da suspensão do seu registro profissional, apresentando o contrato social de sua empresa, ao qual foram juntados os contratos sociais de outras duas empresas nas quais também figura como sócio. A análise documental constatou que o interessado atua predominantemente no segmento comercial de óleos, produtos químicos e intermediação imobiliária (atividades não privativas da profissão de economista). Segundo o Relator, Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino entendeu que o requerente atende aos requisitos previstos nos Arts. 8º e 9º da Resolução Cofecon nº 1.945/15. O voto é pelo deferimento do pedido de prorrogação da suspensão de registro, com vigência de 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027. Após discussão a Plenária acata o pedido de suspensão; Daniela Aparecida Mota Pereira, Reg. 8957, Proc. SEI 141106.000393/2025-61, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/03/2026 até 13/03/2027. **Cancelamento de Registro por Falecimento:** Neiva Kmeteuk, Reg. 2411, Proc. SEI 141106.000465/2026-51, a partir da data do falecimento, isto é, 30/03/2026; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):** Pedro Pereira, Reg. 8816, Proc. SEI 141106.000485/2026-22, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/05/2026; João Carlos Lacerda, Reg. 2963, Proc. SEI 141106.000497/2026-57, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/04/2026; Cesar Ribeiro da Fonseca, Reg. 3420, Proc. SEI 141106.000501/2026-87, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 23/01/2026. **Cancelamento de Registro por Desemprego 3 anos na área (deferido):** Carolina de Proença Stonoga, Reg. 7181, Proc. SEI 141106.000492/2026-24, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 25/05/2026; **Cancelamento de Registro PF por Desemprego na área pós suspensão (deferidos):** Telma Alves de Oliveira, Reg. 8912, Proc. SEI 141106.000467/2026-41, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 17/05/2026; Elaine do Rocio Ader Habinoski, Reg. 8172, Proc. SEI 141106.000476/2026-31, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 30/03/2026. **Cancelamento de Registro por Permanência no Exterior (deferidos):** Caroline Andressa Welter, Reg. 8464, Proc. SEI 141106.000456/2026-61, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/04/2026; Milena Bonato Tosin, Reg. 8012,

Proc. SEI 141106.000461/2026-73, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/05/2026; **Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos):** Mariane Augusta Lima Cass, Reg. 8981, Proc. SEI 141106.000435/2026-45, a partir da data do protocolo do pedido inicial, isto é, 06/04/2026 até 16/07/2027; Guilherme Perazzoli Schmoeller, Reg. 9222, Proc. SEI 141106.000462/2026-18, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/05/2026 até 11/05/2027; Matheus Ruiz Richardi, Reg. 9354, Proc. SEI 141106.000468/2026-95, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 17/05/2026 até 17/05/2027; Vinicius Henrique Barbosa, Reg. 9120, Proc. SEI 141106.000391/2026-53, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 05/02/2026 até 05/02/2027. **Cancelamento de Registro PJ por Encerramento (deferido):** BR Gaap Planejamento Empresarial Ltda, Reg. 593, Proc. SEI 141106.000379/2026-49, a partir do encerramento das atividades, isto é, 25/06/2026, em aberto anuidades 2023 e 2025. **6.4. Novos Registros (deferidos): Registros Definitivos Economistas:** Delegacia de Guarapuava: Fernando Fanin, Reg. 9548, SEI 141106.000419/2026-52, UFFS; Bruno Cesar Kwasney Mendes, Reg. 9557, SEI 141106.000454/2026-71, UNICENTRO; Raphael Vinícius Schier, Reg. 9563, SEI 141106.000454/2026-71, UNIUV; Luiz Diego Matoso, Reg. 9564, SEI 141106.000486/2026-77, UNICENTRO; Delegacia de Londrina: Karla Mariana Sakovicz, Reg. 9550, SEI 141106.000423/2026-11, UEL; Felipe Marchi Veiga, Reg. 9561, SEI 141106.000480/2026-08, UEL; Delegacia de Maringá: Thyago Guimarães Aglio, Reg. 9551, SEI 141106.000424/2026-65, UEM; Delegacia de Curitiba: Fernanda Cristini Ramos Lopes, Reg. 9554, SEI 141106.000430/2026-12, UFAM; Gabriel Tiago Schuhli, Reg. 9556, SEI 141106.000437/2026-34, FEA-RP/USP; Odair Fernandes Faustino Junior, Reg. 9558, SEI 141106.000460/2026-29, UFPR; Amauri Welter, Reg. 9560, SEI 141106.000466/2026-04, UNIOESTE; Rodolfo Barreto Inocêncio, Reg. 9562, SEI 141106.000481/2026-44, UNOPAR; Eliane Lopes, Reg. 9565, SEI 141106.000487/2026-11, FARESC; Isabela Maria Ferreira, Reg. 9568, SEI 141106.000498/2026-00, FESP; Noé Ferreira Santiago Neto, Reg. 9569, SEI 141106.000499/2026-46, UFPR; Delegacia de Cascavel: Isis Barbara Hasegawa, Reg. 9555, SEI 141106.000432/2026-10, UNIOESTE; Alyson da Silva, Reg. 9566, SEI 141106.000488/2026-66, UNIOESTE; Delegacia de Foz do Iguaçu: Andrezza Caroline Bonkevich Suzim, Reg. 9567, SEI 141106.000494/2026-13, UNILA. **Registro Recém-formado com Diploma – Economista:** Delegacia de Curitiba: Maria Eduarda Brunetta, Reg. 9559, SEI 141106.000463/2026-21, UNINTER. **Registro por Transferência:** Delegacia de Curitiba: Lucas Fabiano de Matos, Reg. 9549, SEI 141106.000421/2026-21, UCS; Lucas Henrique Soares Mattos, Reg. 9553, SEI 141106.000429/2026-98, UFOP. **Registro de Empresas:** Delegacia de Curitiba: Topa Mais Ltda, Reg. 754, SEI 141106.000427/2026-07; Delegacia de Cascavel: Mussolin Serviços Administrativos Ltda. Reg. 755, SEI 141106.000489/2026-19. **Registro de Estudante:** Delegacia de Campo Mourão: Heric Henrique Damata Santos, Reg. E-3412, SEI 141106.000413/2026-85, UNESPAR; Yasmin dos Santos Marques, Reg. E-3415, SEI 141106.000418/2026-16, UNESPAR; Cristiane dos Santos Sá Cordeiro, Reg. E-3420, SEI 141106.000440/2026-58, UNESPAR; Izadora Gouvea Pastore, Reg. E-3421, SEI 141106.000441/2026-01, UNESPAR; Daniela Ramos de Godoy, Reg. E-3422, SEI 141106.000451/2026-38, UNICESUMAR; Siumara Lucas Gomes, Reg. E-3428, SEI 141106.000490/2026-35, UNESPAR; Delegacia de Londrina: Camille de Lemos Pereira, Reg. E-3413, SEI 141106.000415/2026-74, UEL; Nicoly Vieira Lima, Reg. E-3417, SEI 141106.000431/2026-67, UEL; Celso Augusto Iha Alcântara, Reg. E-3418, SEI 141106.000438/2026-89, UNIFIL; Delegacia de Cascavel: Victor Ferreira Delgado, Reg. E-3414, SEI 141106.000414/2026-20, UNIOESTE; David Willian da Silva Delmiro, Reg. E-3425, SEI 141106.000459/2026-02, UNIOESTE; Dylan Dominic Ramos, Reg. E-3427, SEI 141106.000484/2026-88, UNIOESTE; Layni da Silva Raaber, Reg. E-3429, SEI 141106.000495/2026-68, UNIOESTE; Delegacia de Guarapuava: Kemilly Aparecida Veiga, Reg. E-3416, SEI 141106.000428/2026-43, UNICENTRO; Delegacia de Toledo: Jean Michel Daros Hack, Reg. E-3419, SEI 141106.000439/2026-23, ESTÁCIO, Delegacia de Curitiba: Michele Strochinski da Silva, Reg. E-3423, SEI 141106.000452/2026-82, Positivo; José Ridevison Silvestre, Reg. E-3430, SEI 141106.000503/2026-76, UNIFATECIE; Delegacia de Maringá: João Victor de Almeida Gomes, Reg. E-3424, SEI 141106.000458/2026-50, UEM; Delegacia de Apucarana: Jorge Vanderlei Martinho Filho, Reg. E- 3426, SEI 141106.000482/2026-99, UNESPAR. **7. COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processos Administrativos de Ética:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra a Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, presidente da Comissão de Ética que informou ao Plenário sobre os Processos de Ética, após passou a palavra à Conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que fez o relato do processo contra a economista Isabela Barchet, Reg. 8812, Proc. SEI 141106.000333/2026-20, com a solicitação por parte da 7ª Vara Cível de Maringá, onde a economista recebeu honorários pelo trabalho pericial sem a entrega do Laudo. Notificada pelo juízo a devolver os valores recebidos e ainda com a destituição da profissional do referido processo e ainda com o pedido pelo juízo pelo impedimento de receber novos trabalhos periciais pelo prazo de cinco anos. Após breve relato do caso, e do pedido do Juiz responsável da 7ª Vara de Maringá, Paraná, a Plenária votou com a relatora pela Admissibilidade deste processo, após conselheira Vanya Trevisan Marcon Heimoski promoveu o relato contra a economista Isabel Cristiane Gonçalves, Reg. 7609, Proc. SEI 141106.000385/2026-04: com a solicitação por parte da 19ª Vara Cível de Curitiba, onde a economista fez a entrega do Laudo pericial, recebeu honorários pelo trabalho, mas no decorrer do processo deixou de prestar esclarecimentos à pedido do juízo, ainda mudou de endereço, sem informar à respectiva Vara Cível, o que, segundo relato, trouxe prejuízo a ambas as partes. Pelo ato, foi intimada a

devolver os honorários, uma vez que deixou de cumprir plenamente os encargos processuais. Após breve relato do caso, e do pedido do Juiz responsável da 19ª Vara de Curitiba, Paraná, a Plenária votou com a relatora pela Admissibilidade deste processo; **8. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 8.1. Aprovação da prestação de contas do segundo trimestre do exercício de 2026 – Resolução 015/2026:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra a Conselheira Maria de Fatima Miranda, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que apresentou aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do segundo trimestre de 2026 do CoreconPR. Em demonstração dos documentos apresentados, foi apreciado o Relatório da Comissão de Tomada de Contas referente à Prestação de Contas do 2º trimestre do exercício de 2026. A Comissão informou que procedeu ao exame e à análise das peças contábeis apresentadas, em conformidade com a legislação vigente. No período, foram realizadas receitas no montante de R$ 1.462.649,86, correspondente a 65,3% da previsão orçamentária anual. Em comparação com o mesmo período de 2025, as receitas correntes apresentaram crescimento de 1,63%. Destacaram-se a receita de contribuições, no valor de R$ 1.292.773,00, e a receita patrimonial, de R$ 30.653,44. Quanto às despesas, foi executado o montante de R$ 996.623,67, equivalente a 44,5% do orçamento anual, resultando em saldo orçamentário de R$ 1.243.376,33. A Comissão registrou que o controle da despesa apresentou comportamento regular durante o período. Na comparação com o segundo trimestre de 2025, as despesas totais de 2026 apresentaram aumento de 4,78%. Entre as principais variações, destacaram-se o aumento de 10,95% em uso de bens e serviços e de 28,57% nas despesas de capital. Em relação à cota-parte do Cofecon, foi apurado o valor de R$ 62.013,34, dos quais R$ 51.796,71 foram repassados por meio da receita compartilhada, permanecendo R$ 10.216,63 a repassar ao Conselho Federal de Economia, referentes a recebimentos realizados por cartão de crédito/débito e depósitos bancários. Após a apresentação e apreciação dos dados, a Comissão de Tomada de Contas recomendou aos Conselheiros a aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º trimestre de 2026. Após a explanação neste Plenário, e o elogio pelos resultados e dúvidas esclarecidas nos relatórios contábeis o Senhor Presidente do CoreconPR coloca em votação a aprovação das Contas do Segundo Trimestre de 2026 e da Resolução 015/2026, as quais são aprovadas pela Plenária. **9. O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS ECONOMISTAS – RESOLUÇÃO 014/2026:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski relatou que esse tema havia sido apresentado e discutido na Reunião anterior, e solicitada nova análise, uma vez revista, analisada e revisada sem ressalvas. Após discussão a Plenária aprovou a Resolução 014/2026. **10. ASSUNTOS GERAIS: 10.1. Sindafep – Indicação de representantes para a Comissão Julgadora da 14ª edição do Prêmio Gestor Público do Paraná – PGP 2026:** O Senhor Presidente relatou que a escolha do avaliador efetivo havia sido decidida e informada em Reunião anterior, e se faz necessário a indicação de representante suplente. Após discussão a Plenária indicou o nome da conselheira suplente Carin Caroline Deda Malhadas que atuará juntamente com o conselheiro efetivo Wilhelm Meiners. **10.2. 1º Prêmio Tesouro Estadual de Finanças Públicas – Apoio institucional para divulgação e a indicação de avaliadores (não remunerados) para o Prêmio:** o Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra à conselheira suplente Carin Caroline Deda Malhadas que fez uma apresentação do Prêmio, as Entidades participantes, o projeto de levar para as universidades e apresentar o Tesouro Estadual. Após o relato a Plenária indicou os conselheiros efetivos Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Maria de Fatima Miranda e Wilhelm Meiners para serem os representantes do CoreconPR na banca avaliadora do Prêmio. O CoreconPR será apoiador institucional e divulgador do Prêmio em seus canais oficiais. **10.3. Núcleo Municipal de Educação Permanente – NUMEP/FAS:** O Senhor Presidente relatou que o Corecon recebeu ofício solicitando continuar nas reuniões do NUMEP/FAZ da Prefeitura de Curitiba. Como o prazo era até o dia 10 de agosto, em consulta no grupo de conselheiros do WhatsApp, se prontificaram e foram indicados os conselheiros suplentes Rodrigo Rafael Medeiros Martins, como efetivo e Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack na suplência. Após discussão a Plenária confirmou as indicações. **10.4. Aniversariantes:** O Senhor Presidente nominou os aniversariantes desde o último período: 8 de julho conselheira efetiva Vanya Marcon Heimoski, 13 de julho conselheiro efetivo Kalil Karam Netto, 16 de julho chefe de tesouraria Dwan Henrique Martiningue, 20 de julho conselheiro efetivo Wilhelm Meiners, 7 de agosto gerente Amarildo de Souza Santos e 10 de agosto conselheiro efetivo Sandro Silva, a todos nossos votos de felicitações. **10.5. Palavra aberta aos Conselheiros:** Não houve manifestação do Plenário; **10.6. Próxima Reunião Plenária Ordinária de 2026:** O Senhor Presidente relatou que a próxima reunião acontecerá no dia 19 de outubro, segunda-feira, às 14h, primeira convocação e 14h30 segunda convocação. **11 - ENCERRAMENTO:** Após o término da Sessão, e convidou a todos os presentes para o jantar por adesão em comemoração ao Dia do Economista, com início 19 horas no Restaurante Veneza, no bairro de Santa Felicidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e quarenta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Tiago Jazynski

Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski**, **Presidente**, em 21/10/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos**, **Gerente Executivo**, em 21/10/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior**, **Assessor**, em 21/10/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309671** e o código CRC **084A737A**.